



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.866/2020

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente a servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 872972, portadora da Cédula de Identidade n.º 79210323-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.442.609-18, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º 1123/2020, com base no art. 2º da Lei Complementar n.º 067, de 20 de dezembro de 1999, a contar de 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de setembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | Novembro | 20 20  
DE N.º 11951  
UMUARAMA 10 | 09 20 20  
J. M. Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS